



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

e-mail: camaragta@gtanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 394/2007.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO. FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE;

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO GRAVATAENSE, ao Sr. OSVALDO PEREIRA DE LUCENA, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de julho de 2007.

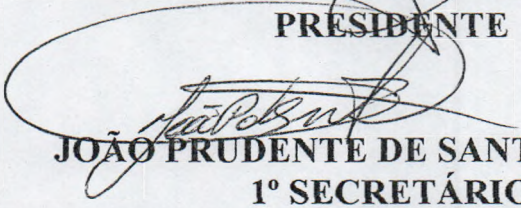
Paulo Apolinário da S. Júnior

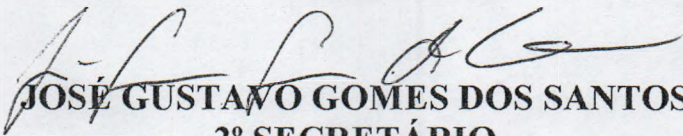
Presidente

Câmara Municipal de Gravatá-PE

CNPJ: 08.140.071/0001-00

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE


JOÃO PRUDENTE DE SANTANA NETO
1º SECRETÁRIO


JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO